

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 25 de agosto de 1989

ANO XIV - Nº 163

A mulher e a cidadania plena

A primeira dama do DF preside reunião em palácio para o lançamento de ampla campanha

JOAQUIM FIRMINO

O Governo do Distrito Federal vai apoiar a Campanha pelo Exercício Pleno da Cidadania da Mulher Brasileira, a ser lançada dia 30, às 10 horas, no Ministério da Justiça. Em reunião realizada, ontem, no Palácio Buriti, coordenada pela primeira dama do DF, Weslian Roriz, e com a participação da presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Sílvia Auad, foi definido que o GDF fornecerá ônibus para transporte dos participantes, passagens interestaduais, cabendo à Secretaria de Cultura confeccionar cartazes.

De acordo com Sílvia Auad a campanha se estenderá até as eleições e constará de conferências, debates, projeção de vídeos e distribuição de folders, com a participação de lideranças políticas e da comunidade em geral. Ela ressaltou que a entidade está buscando o apoio do Executivo Federal e dos governos estaduais para garantir o êxito da campanha, que será lançada pelo ministro da Justiça.

Durante a reunião no Buriti, a presidente do CNDM propôs a formulação de planos integrados de ação, com a participação dos diversos órgãos do GDF. "Somente trabalhando unidas conseguiremos formular uma política nacional de valorização da mulher", disse Sílvia Auad, acrescentando que o órgão pretende trabalhar em conjunto com os governos estaduais, que poderão oferecer os recursos necessários à viabilização dos projetos desenvolvidos pelas sete comissões integrantes do Conselho. As comissões elaboram programas com vistas à valorização da mulher nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, violência, legislação e mulher negra.

Participaram do encontro, ainda, as secretárias de Educação, Josephina Baiocchi, e de Cultura, Laís Aderne, além de representantes do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança e Comissão da Mulher Trabalhadora.



Weslian Roriz com Sílvia Auad, presidente do CNDM, e diversas integrantes do órgão

Plano beneficiará 13 mil servidores

O Governo do Distrito Federal encaminhará no próximo dia 1º, ao Senado Federal, projeto de lei que cria a Carreira Administração Pública do DF e seus cargos. Até o dia 31 de agosto, a Secretaria de Administração estará recebendo sugestões das entidades de classe e dos servidores que integram o projeto.

De acordo com o secretário de Administração, Jorge Caetano, cerca de oito mil servidores ativos da administração direta e autarquias e 5.500 aposentados e pensionistas serão beneficiados com o Plano que faz parte do Programa de Valorização do Servidor. O secretário explicou que além de um aumento significativo nos vencimentos, correspondente a cem por cento da atual folha de

pagamento do GDF, os funcionários terão um novo horizonte de ascensão funcional.

A Carreira Administração Pública do Distrito Federal será dividida em três níveis: o básico, destinado aos ocupantes de cargos de auxiliar, com vencimentos iniciais de NCz\$ 460,86; o médio, equivalente à função técnica, com salários na faixa de NCz\$ 737,38; e o nível superior, correspondente ao cargo de analista, com vencimentos iniciais de NCz\$ 1.847,47.

Durante a implantação do projeto, o GDF vai promover concursos públicos para regularizar a situação dos servidores que contam com mais de cinco anos de serviço, mas não foram concursados.

No BRB é fácil investir

O Banco de Brasília acaba de lançar duas modalidades de investimento, objetivando, principalmente, propiciar aos condôminos a valorização de suas cotas, mediante aplicações em títulos, observados os critérios de classificação e diversificação fixados pelo Banco Central do Brasil. Tanto o fundo de renda fixa como o fundo de curto prazo são constituídos sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Para aplicações no Fundo Brasília Portador será exigida a quantia mínima de NCz\$ 10.000,00 e para o Fundo Empresarial, o valor mínimo é de NCz\$ 500,00.

O Fundo Brasília Portador é uma modalidade de investimento com a principal característica de

aplicação de curto prazo, ou seja, operações compromissadas com a liquidação no prazo máximo de 29 dias. Outra particularidade é que o seu aplicador identifica-se apenas por número, garantindo sigilo. Sem prazo de carência para resgate, o valor financeiro corresponde ao saque das cotas e será pago diretamente ao cliente no caixa da agência, com o valor apurado para o dia do saque.

Já o Fundo Brasília Empresarial, que é um fundo de renda fixa, exige período de carência de trinta dias. No resgate de cotas é utilizado o valor vigente no dia do pagamento respectivo. O Fundo Brasília Empresarial é destinado exclusivamente a pessoas jurídicas. Para as pessoas físicas interessadas em aplicar em fundo de renda fixa, o BRB dispõe do Fun-

do Brasília Fix, que no mês de julho teve o rendimento líquido de 31,25 por cento.

Imposto

O imposto de renda cobrado nas aplicações do Fundo Brasília Portador é de cinco por cento sobre o ganho nominal, ou seja, apenas sobre o rendimento real da aplicação. A taxa de rendimento do Fundo Brasília Portador, tanto como a do Fundo Brasília Empresarial, será lastreada, a princípio, pela LFT. Mas é vedado pelo Banco Central que a administradora dos Fundos venha a prometer rendimentos pré-determinados aos cotistas. O imposto de renda sobre o Fundo Brasília Empresarial será cobrado apenas sobre o rendimento que exceder a inflação do mês.

PM e Bombeiros são promovidos

Decreto do governador beneficia 96 oficiais das duas corporações

Em solenidade realizada, ontem, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, o governador Joaquim Roriz assinou decreto concedendo promoção a 96 oficiais do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal. Na oportunidade, Roriz, destacou o ato como reconhecimento pelo desempenho do trabalho das duas corporações, acrescentando ser "a segurança o principal ponto a garantir a credibilidade do governo junto a comunidade".

Estiveram presentes o secretário de Segurança Pública, João Brochado, e os comandantes-gerais do CBDF, José Roberto Megale Vale, e da PMDF, Almir Maia Ribeiro, além do chefe do Gabinete Militar, coronel Iemine de Rezende. Segundo Megale, as iniciativas na área de segurança pública pela administração Joaquim Roriz demonstram a preocupação do GDF em garantir a segurança de toda a comunidade.

Foram promovidos 68 oficiais da Polícia Militar e 28 do Corpo de Bombeiros aos postos de tenente-coronel, major, ca-



Na solenidade de promoções, Roriz com Brochado e os coronéis Almir e Megale

pitão, primeiro e segundo tenentes. As promoções de oficiais do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar acontecem

três vezes por ano — em abril, agosto e dezembro, sempre através de decreto do governador.

Núcleos Rurais de Brazlândia Recebem Policiamento

Uma área de cinco hectares está sendo negociada entre o Incra e a Secretaria de Agricultura com vistas à instalação de dois postos da Polícia Militar, que irão atender à comunidade do Núcleo Rural Alexandre Gusmão, em Brazlândia. Os recursos para instalação dos postos já estão disponíveis na Secretaria de Segurança, devendo ser usado material da fábrica de argamassa pré-moldada da Novacap. O Incra já autorizou a ocupação da área, através de telex ao Comando Geral da PM, restando a formalização por ofício.

Os recursos disponíveis para instalação dos novos postos constituem parte de verba no valor de NCz\$ 1 milhão e 800 mil, a ser usada, ainda, na construção de companhia da PM em Samambaia, Batalhão Rio Branco e um pavilhão de manutenção, além de mais quatro postos. Os efetivos em Alexandre Gusmão poderão variar de oitenta a noventa homens, de acordo com as necessidades. Na composição dos efetivos, a PM considera a média de seis policiais para cada mil habitantes, segundo o major Brambila, assessor do Comando Geral.

Em princípio, o policiamento no Núcleo Rural será feito por cavaleiros, havendo possibilidades da compra de dois jipes. Em Samambaia deverá ser usada a cavalaria, sem necessidade da construção de baias no posto. Será utilizado o efetivo do Regimento de Polícia Montada, aquartelado em Taguatinga, às margens da rodovia Brasília-Goiânia, perto, portanto, de Samambaia. O major Brambila, informa que há pedidos para instalação de postos na zona rural de Sobradinho, mas não existem áreas disponíveis. A zona rural do Gama receberá um posto, que funcionará na região de Cascalheira, na DF-290, próximo ao Catavento.

Brigada de incêndio no Anexo do Buriti

A Secretaria de Administração criou uma Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios. O objetivo é treinar servidores em planos de evacuação de emergência e em técnicas sobre as primeiras medidas a tomar em casos de sinistros.

O secretário de Administração, Jorge Caetano, solicitou a indicação de dois funcionários de cada um dos dezesseis pavimentos do Anexo do Palácio do Buriti para integrarem a brigada. O prédio, que teve sua escada de incêndio inaugurada em julho de 1988, até então era considerado pelos técnicos do Corpo de Bombeiros como de alto risco.

Segundo Marize Dias Ribeiro, assessora da Secretaria de Administração, a idéia surgiu depois de um levantamento realizado pelo Corpo de Bombeiros ter constatado que poucos funcionários sabiam onde estavam localizados os equipamentos para primeiro combate ao fogo — e os poucos que sabiam onde estava o material, não conheciam as técnicas corretas de manuseio.

GDF atende empresariado

O Programa de Reordenamento de Indústrias e Oficinas da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo já aprovou 313 processos de empresas funcionando em local inadequado que querem reassentar seus empreendimentos. Foram atendidos 98 empresários do Núcleo Bandeirante, 42 do Setor Gráfico de Taguatinga, 123 do Gama, cinquenta de Brazlândia e dentro de pouco tempo todas as cidades-satélites estarão atendidas.

O secretário Orlando Gertrudes diz que a proposta governamental é no sentido do desenvolvimento econômico ordenado. O governo quer acelerar o processo para garantir o incremento da atividade

Todos os funcionários indicados deverão fazer estágio, dias 4 e 5 de setembro, sobre prevenção e combate a incêndio, na Academia de Bombeiro Militar. Segundo o tenente-coronel Serafim, nos treinamentos são ensinadas técnicas de procedimento em caso de sinistros, primeiros socorros, manejo de peças como mangueiras, extintores e ferramentas para arrombamentos, entre outros.

O tenente-coronel acrescentou ainda que o objetivo principal desse estágio é tornar o indivíduo apto e confiante para enfrentar uma situação de emergência, conscientizando-o de sua responsabilidade perante o órgão em que trabalha. O comandante da ABM ressaltou, porém, que a primeira providência a ser tomada, em caso de incêndio, é comunicar a ocorrência imediatamente ao Corpo de Bombeiros só depois disso é que se deve tomar as medidas no sentido de evitar a propagação das chamas.

comercial e industrial no DF, principalmente agora com a operacionalização do Proin.

Nos próximos dias deverá ser autorizado o reassentamento de 149 empresas nos setores de Oficina Sul e Norte de Taguatinga. E os empresários do Guarã também terão 284 terrenos para a implantação de oficinas e pequenas indústrias, segundo informações da comissão criada pela SICT para analisar os processos de reassentamentos nas cidades-satélites.

A seleção das empresas para habilitação está sendo feita pela comissão, em obediência a todos os critérios pré-estabelecidos com vistas à classificação.

Em marcha a transferência de favelados

A diretoria da Associação de Moradores da Vila Roriz será eleita neste domingo, no período das 8 às 17h, no Galpão Comunitário, com apuração a partir das 19h. A comissão eleitoral está convocando toda a comunidade a votar numa das duas chapas, representadas por Gilson Moreira e Assis Xavier.

Ontem, foram transferidas mais 33 famílias da Expansão do Setor "O" da Ceilândia para o assentamento de Samambaia. Do Guarã, doze famílias foram removidas, além de dezoito ocupantes de barracos da favela do Ceub. No Setor de Abastecimento e Armazenamento Norte, os posseiros urbanos já estão preenchendo as fichas sociais para a remoção cujo início está previsto para terça-feira próxima.

De acordo com o programa da Secretaria de Serviços Sociais, na segunda-feira será retomado o esquema de transferência de 35 famílias do Ceub, 36 do Setor de Oficinas Sul do Cruzeiro e, ainda, de trinta barracos de Planaltina, sendo 67 famílias da área do Desafio Jovem, também chamada Vila Garrancho, por onde começará a atividade. Posteriormente, serão removidas 37 famílias da Vila Maranhão e mais dezesseis do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Até quarta-feira, haviam sido removidas 6.928 famílias, totalizaram 41.568 pessoas.

Se você é uma pessoa de pouca idade, lembre-se que só existem dois caminhos para o ser humano: ou morre jovem ou fica velho.

Portanto, o jovem de hoje será o velho de amanhã.

Ao pensar no seu futuro, além da conquista de posições de destaque na sociedade, coloque em seus planos o preparo para chegar à velhice, porque uma velhice só é boa quando se vive uma juventude equilibrada e útil.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix
Fonle
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00



**DECRETO Nº 11.774 DE
21 DE AGOSTO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001 — Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3120.00 - Material de Consumo50.000,00
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos100.000,00

01001.01824952.002 — Encargos com Inativos e Pensionistas

00 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas10.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 160 de 22.08.89)

**DECRETO Nº 11.778
DE 24 DE AGOSTO DE 1989**

Homologa a Decisão nº 70/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.520/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 70/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou para a Região Administrativa de Brasília — RA I, as normas abaixo especificadas:

I — Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 11/89 para os Setores de Habitações Coletivas Sul — SHCS, de Habitações Coletivas Norte — SHCN e de Habitações Coletivas Sudoeste — SHCSW;

II — Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 51/89 para blocos residenciais localizadas nas Quadras Residenciais Sudoeste-QRSW de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8;

III — Normas Relativas a Atividades — NRA002, que definem os padrões gerais para edificação de projeções das Habitações coletivas sobre pilotis.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**DECRETO DE 25 DE
AGOSTO DE 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.812/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM de Administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1989,

AO POSTO DE CAPITÃO BM/Adm
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES BM

**JOSÉ DAS DORES ALMEIDA
FERNANDO PEREIRA
FRANCISCO DAS CHAGAS CAR-
DOSO DAS NEVES
M A N O E L B A T I S T A D O
NASCIMENTO
ROBERTO AGUIAR**

Brasília, 25 de agosto de 1989
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 25 DE
AGOSTO DE 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.812/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM de Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1989,

AO POSTO DE CAPITÃO BM/Mnt
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE BM - RAI-
MUNDO NONATO DE SOUSA
LIMA

Brasília, 25 de agosto de 1989
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 25 DE
AGOSTO DE 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.125/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "a", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1989,

AO POSTO DE PRIMEIRO-
TENENTE PM
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES PM

**EVERALDO PEREIRA DA SILVA
HENRIQUE LEITE
OSVALDO MADUREIRA E SILVA
JOHNSON LOPES DA SILVA
DEUSDETE GONÇALVES DE
MAGALHÃES
JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO
DEVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA (AG)
FRANKLIN VIEIRA CAIANA
WILSON DOS PASSOS
SEVERINO ISIDRO DA SILVA**

Brasília, 25 de agosto de 1989
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 25 DE
AGOSTO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.812/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM de Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1989,

AO POSTO DE PRIMEIRO-
TENENTE BM/Mnt
POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO-TENENTE BM —
FRANCISCO RIBEIRO LOPES

Brasília, 25 de agosto de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**DECRETO DE 25 DE
AGOSTO DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.812/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM de Administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1989,

AO POSTO DE PRIMEIRO-
TENENTE BM/Adm
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES BM

**FRANCISCO DE ASSIS SILVA
RUBEM SERAFIM SILVA
JOEL PEREIRA VILARINS
FRANCISCO RODRIGUES DE
SOUSA
ILDEFONSO SARDEIRO DE
ALCÂNTARA**

Brasília, 25 de agosto de 1989
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.812/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1989,

**AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES-A-OFICIAL BM**

HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM
MARCOS ROCILDES ABREU
LUIZ TADEU VILELA BLUMM
JULCYNECK MARTINS
CARVALHO

JETÔNIO PIRES MARINHO
JÚNIOR

RICARDO VAGNER TÁVORA GUR-
JÃO DE CARVALHO
VANDERLEI FARIA

SANDRO MIRANDA MACHADO

Brasília, 25 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.812/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM de Administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1989,

**AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM/Adm
POR MERECIMENTO
OS SUBTENENTES BM**

LUIS GOMES BEZERRA (AG)

ODONEL DARIS DE CARVALHO (AG)

JOSÉ RICARDO PORTO DOS SANTOS

PAULO SÉRGIO CALMON

DANIEL AUGUSTO DE MENDONÇA

NERI DE LIMA

Brasília, 25 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.812/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais BM de Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de agosto de 1989,

**AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BMMnt
POR MERECIMENTO
OS SUBTENENTES BM**

GUIMAR FERREIRA DA SILVA (AG)

MOACIR RUFINO

Brasília, 25 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.125/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1989,

**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM MÉDICO
POR MERECIMENTO**

O MAJOR PM MÉDICO — JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Brasília, 25 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.125/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979,

regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1989,

AO POSTO DE MAJOR PM MÉDICO

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO PM MÉDICO — SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO

Brasília, 25 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que lhe dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.125/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "a", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1989,

**AO POSTO DE CAPITÃO PM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES PM**

JAIR MONICI

TOLISTOI BATISTA

RAIMUNDO AROLDO SILVA
QUEIRÓZ (AG)

SEVERINO RAMOS BARBOSA (AG)

ARNALDO ABREU DE OLIVEIRA

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES DO NASCIMENTO

JOAQUIM ESPINDULA ATAÍDES

GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

SANTOS MANGARAVITE DA SILVA

CLARIMUNDO DE MELO JUNIOR

ADELINO PEREIRA DE SOUSA

Brasília, 25 de agosto de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.125/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 28, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1989,

**AO POSTO DE CAPITÃO PM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES PM**

FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA

GETÚLIO ALVES DE LIMA

ARTHUR ORLANDO DE OLIVEIRA
FRANCO FILHO

LUIZ FERNANDO GONÇALVES
DE GONÇALVES

MÁRIO CELSO MANENTE

SILVIO JOSÉ COSTA FERREIRA

PAULO ROBERTO MARCELINO

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

Brasília, 25 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.125/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea "a", do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1989,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES PM

GILBERTO RIQUE FERREIRA

SUAMY SANTANA DA SILVA

ANTONIO ROBERTO CASTRO
NEVES

FLÁVIO CAMELO DA SILVA

CELSO VELASCO DA SILVA

ISMAEL AUGUSTO SOARES DE
BARCELOS

ESMERALDO DE OLIVEIRA
SOUZA

LUCIANO BUARQUE BARBOSA

NELSON WERLANG GARCIA

EDILSON RODRIGUES

CARLOS ALBERTO MOREIRA DA
SILVA

WOLNEY RODRIGUES DA SILVA

JOSÉ JACKSON RÉCIO TORRES

JOÃO FURLANETTE CONEZA

MÁRIO SILVA JUNIOR

ELIEZER MONTEIRO DE PINHO

SÉRGIO RIBEIRO SANTÁS

LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO
SILVA

EVANDRO OLIVEIRA

JORGE DORNELLES PASSAMANI

ERISSON LEMOS PITA

Brasília, 25 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2º, do artigo 10, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984 e, o que consta do Processo nº 054.003.125/89,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, Parágrafo 1º e 11, inciso I, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984, a contar de 25 de agosto de 1989,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM
POR CONCURSO INTERNO
OS SUBTENENTES QPPMC

HONÓRIO ALVES DE ALMEIDA
RONILDO OLIVEIRA DA SILVA (AG)
VALMIRO PEREIRA DOS SANTOS
BENEDITO LEOCLÁUDIO DE OLIVEIRA
DIVINO LUIZ LEITE (AG)
WALDEMAR RODRIGUES DE MORAIS
GERALDO MARCIANO RODRIGUES
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
GERALDO BRAZ DA COSTA
CLÓVIS DE SOUZA MARTINS (AG)
ITAMAR DIOGO DOS SANTOS
CILAS ABREU REGIS

Brasília, 25 de agosto de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.056/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM - ALMIR ALVES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último

item incluído pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III; do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 25 de agosto de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 053.000.702/89
INTERESSADO: Renato Ferreira Guimarães — Coronel QOBM e outros
ASSUNTO: Autorização para afastamento do País

Autorizo o afastamento do País e a concessão de diárias aos servidores públicos militares, nos termos do processo em referência.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 053.000.845/89
INTERESSADO: Milton Antonio Paduan — Capitão QOBM
ASSUNTO: Autorização para Aumentar-se do País

Autorizo o afastamento do País, com destino ao Japão, do Capitão QOBM MILTON ANTONIO PADUAN, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 28 de agosto a 27 de novembro de 1989, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 053.000.655/89
INTERESSADO: JOSUÉ ANTONIO DA SILVA — CAPITÃO QOBM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País e a concessão de diárias ao Capitão QOBM JOSUÉ ANTONIO DA SILVA, nos termos do processo em referência.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 30.799-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.3, para, no período de 23 a 27 do corrente substituir HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, Diretor, Código LT-DAS-101.4 do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, por motivo de viagem.

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145,
DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILMAR OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 00.393-X, DATILÓGRAFO, Código LT-SA-402, para substituir no período de 23 a 27.08.89, o Chefe da Seção de Pesquisa, Código LT-DAI-111.3, por estar o mesmo substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES
MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146
DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Chefe da Seção de Pesquisa, Código LT-DAI-111.3-NS, para substituir no período de 23 a 27.08.89, o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, Código LT-DAS-101.2, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES
MOREIRA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação aos Segundos-Tenentes QOPMA CLOVIS DE SOUSA MARTINS, DIVINO LUIZ LEITE e RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- Coronel QOPM

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER aos Primeiros-Sargentos PM ALAIR DA SILVA CAMARGOS, RAIMUNDO DANTAS BARBOSA e JOAQUIM OLIVEIRA LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, o pagamento de Indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- Coronel QOPM

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER aos Segundos-Sargentos BM FRANCISCO LEANDRO DE SANTANA e ISAIAS GRACIANO DE JESUS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março

de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CORONEL QOPM
PORTARIA DE 25 DE
AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação concedida ao Subtenente BM ÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- Coronel QOPM
PORTARIA DE 25 DE
AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o Pagamento de Indenização de Representação, a contar de 25 de agosto de 1989, concedida ao Segundo-Tenente PM GERALDO MARCIANO RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
- Coronel QOPM
PORTARIA DE 25 DE
AGOSTO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o Pagamento de Indenização de Representação, a contar de 21 de agosto de 1989, concedida aos Segundos-Tenentes BM ODONEL DARIS DE CARVALHO, GUIMAR FERREIRA DA SILVA e LUIZ GOMES BEZERRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos

termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1989

ESTEVAM IEMINI DE
REZENDE — CORONEL QOPM
Chefe do Gabinete militar

SECRETARIA
DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEA
Nº 01 DE 24 DE AGOSTO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 4º do Decreto nº 11.517, de 11.04.89,

RESOLVEM:

1 — Ficam lotados nos órgãos centrais dos Sistemas de Orçamento e de Planejamento da Secretaria do Governo, os funcionários integrantes da Carreira de Orçamento, criada pela Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988.

2 — Os quantitativos dos cargos a que se refere a Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, a serem localizados nos órgãos integrantes dos Sistemas de Orçamento e de Planejamento, de que tratam os Decretos nºs 11.488, de 14 de março de 1989, 11.564, de 11 de maio de 1989 e 11.749, de 09 de agosto de 1989, serão fixados, à vista do volume e da complexidade das atribuições, por Portaria do Secretário de Governo.

2.1 — Para os fins de que trata este item, os Secretários de Estado ou autoridade de hierarquia equivalente, os dirigentes de Autarquias e Órgãos Relativamente Autônomos, os Administradores Regionais e Administradores da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, de Ceilândia e do Cruzeiro submeterão ao Secretário do Governo, para análise e aprovação, os quantitativos dos cargos necessários para análise e aprovação, os quantitativos dos cargos necessários ao respectivo setorial.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
Secretário do Governo

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 23
DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 040.004.686/88,

RESOLVE:

1 - Conceder progressão funcional, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, ao servidor SEVERINO BARBOSA DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-22, matrícula nº 12.419-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando localizado na Referência NM-23, a contar de 01 de julho de 1988.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE
AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.686/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 18 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SEVERINO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12.419-2, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na Referência NM-23, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, a dispensa de ponto dos servidores mencionados para participarem dos seguintes eventos:

— VII CAMPEONATO MUNDIAL DE SALTOS ORNAMENTAIS, em Madrid/Espanha, no período de 17 a 31.08 do corrente ano:

GIOVANI GOMES CASILO —
mat. 00.157-0

— XIV CONGRESSO DE LA SOCIEDADE CUBANA DE UROLOGIA, em La Habana/Cuba, no período de 16 a 23.09 do corrente ano:

EUDES FERNANDES DE ANDRADE — mat. 100.796-03

— CONSULTA CARIBENHA SOBRE AIDS, PROMOVIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E O CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS, em Barbados/Caribe, no período de 27.10 a 06.11 do corrente ano:

ESLY REGINA SOUZA DE CARVALHO — mat. 128.138-02

Brasília, 23 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 121.020.966/89
INTERESSADO: JANETE ODRIA
RODRIGUES
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora JANETE ODRIA RODRIGUES, matrícula nº 1.289-0, Geógrafa da Tabela de Empregos Permanentes da CODEPLAN, para participar do Curso Internacional "POST GRADUATE IN SOIL SCIENTIST", a realizar-se na Rijksuniversiteit Gent da Bélgica, no período de 01.10.89 a 01.10.91.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 23 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 082.005.363/89
INTERESSADO: ADVERCI RATES
MENDES DE ABREU
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º inciso I, autorizo a dispensa de ponto da servidora ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, Professora de Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar do Programa de Estudos Dirigidos a Educadores no Nível Ginásial e Colegial no período de 25.09.89 a 13.10.89, no Japão.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e vantagens do emprego.

Brasília, 23 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

SECRETARIA
DE FINANÇAS

PORTARIA CONJUNTA SEF/SEA
Nº 01 DE AGOSTO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS E DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 4º, do Decreto nº 11.516, de 11 de abril de 1989,

Brasília, 25 de agosto de 1989

RESOLVEM:

1. Ficam lotados nos órgãos centrais do Sistema de Controle Interno da Secretaria de Finanças os funcionários integrantes da Carreira Finanças e Controle, criada pela Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988.

2. Os quantitativos dos cargos a que se refere a Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, a serem localizados nos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno, de que tratam os Decretos nºs 11.486, de 14 de março de 1989, 11.616, de 06 de junho de 1989 e 11.749, de 09 de agosto de 1989, serão fixados, à vista do volume e da complexidade das atribuições, por Portaria do Secretário de Finanças.

2.1 — Para os fins de que trata este item, os Secretários de Estado ou autoridade de hierarquia equivalente, os dirigentes de Autarquias e Órgãos Relativamente Autônomos, os Administradores Regionais e Administradores da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, de Ceilândia e do Cruzeiro submeterão ao Secretário de Finanças, para análise e aprovação, os quantitativos dos cargos necessários ao respectivo setorial.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 030.007.687/87
INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS, AUTARQUIAS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Dispensa de ponto

Considerando os elementos constantes do presente processo e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Decreto nº 9.355, de 31 de março de 1986, ficam dispensados da assinatura de ponto os funcionários MIGUEL ERNESTO DA SILVA, Auditor Tributário, matrícula 07.774-7; CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR, matrícula 02.454-6; e REGINA MARTHA CARVALHO VIANA, matrícula 08.195-7, durante o período em que exercerem, respectivamente, os mandatos de Presidente, 1º Vice-Presidente e Diretor de Formação Sindical, a encerrarem-se em 01 de junho de 1991, do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 22 de agosto de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Secretário de Finanças

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 013/89-DpR-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 544, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

PAUTA DE VALOR MÍNIMO DO FRETE

Mês: Agosto/89

DISTÂNCIA EM KM		FRETE ± PESO
DE	ATE	ACIMA DE 200Kg/ 1 TON
		NCz\$
0001	0100	43,89
0101	0200	50,86
0201	0300	57,70
0301	0400	64,40
0401	0500	70,99
0501	0600	77,54
0601	0700	84,03
0701	0800	90,31
0801	0900	96,87
0901	1000	103,52
1001	1200	115,27
1201	1400	128,59
1401	1600	141,86
1601	1800	155,11
1801	2000	168,27
2001	2400	191,17
2401	2800	217,53
2801	3200	243,92
3201	3600	270,15
3601	4000	296,38
4001	4400	322,48
4401	4800	348,46
4801	5200	374,30
5201	5600	399,80
5601	6000	425,67

RESOLVE:

Aprovar a Pauta de Valores Mínimos do Frete, em anexo, para o mês de agosto de 1989, de acordo com o artigo 15, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978.

Esta Ordem de Serviço tem efeitos a partir de 01 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1989.

FRANCISCO LUCAS FURTADO

MAGALHÃES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SSS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA, matrícula nº 01.041-3, Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALDEMIR SAMPAIO DE ARAÚJO SOBRINHO, matrícula nº 25.197-6, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 23.08 a 21.09.89, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 23 de agosto de 1989

MARYSA MAIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº: 030.008825/89
INTERESSADO: Viação Planeta Ltda.

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da Empresa Viação Planeta Ltda, objetivando aquisição de passe de ônibus urbano, para esta Secretaria.

Em, 02.08.89

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
 Secretário

PROCESSO Nº: 030.008.823/89
INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da

despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 112,50 (Cento e doze cruzados e cinquenta centavos), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, subelemento 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos, a favor da “Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda”, objetivando aquisição de passes de ônibus urbanos para esta Secretaria.

Em, 02.08.89

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Secretário

PROCESSO N°: 030.008888/89
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.
INTERESSADO: J. Câmara & Irmãos S/A.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, objetivando duas assinaturas do jornal “O Popular”, para esta Secretaria.

Em, 03.08.89

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Secretário

PROCESSO N°: 030.008889/89
INTERESSADO: Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos — EBTU.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos EBTU, para fazer face ao ressarcimento do pessoal requisitado pelo GDF, a disposição desta Secretaria.

Em, 03.08.89

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Secretário

PROCESSO N°: 030.008.887/89
INTERESSADO: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da

despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, para fazer face ao ressarcimento do pessoal requisitado pelo GDF, a disposição desta Secretaria.

Em, 03.08.89

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Secretário

PROCESSO N°: 030.008584/89
INTERESSADO: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA — ME.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA — ME, objetivando a aquisição de diversos jornais para esta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 27.07.89

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Secretário

PROCESSO N°: 030.005615/89
INTERESSADO: Roriz & Freitag Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco cruzados novos), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma “Roriz & Freitag Ltda”, objetivando a revisão geral em mimeógrafo Gestetner, desta Secretaria.

Em, 01.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA
Chefe do Gabinete — Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.005617/89
INTERESSADO: Viação Planalto Ltda - VIPLAN
ASSUNTO: Autorização de Despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da

despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos), na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, objetivando compra de passes de Transporte Urbano para esta Secretaria.

Em, 01.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP.

PROCESSO N°: 030.005.616/89
INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 300,00 (Trezentos cruzados novos), no Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, objetivando a compra de passe de transporte urbano para esta Secretaria.

Em, 01.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete
— Respondendo

Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.005600/89
INTERESSADO: PROSERV - Produtos e Serviços para Informática Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão de empenho no valor de NCz\$ 715,00 (setecentos e quinze cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma “PROSERV - Produtos e Serviços para Informática Ltda, objetivando o conserto e revisão geral em um Micro Computador, desta Secretaria.

Em, 06.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP.

PROCESSO N°: 030.005.975/89
INTERESSADO: Chaveiro Yale Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos de inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Or-

çamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 200,00 (Duzentos cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma “Chaveiro Yale Ltda”, objetivando o serviço de conserto de fechaduras e reprodução de chaves para esta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 08.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete
— Respondendo

Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.005974/89
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da empresa “Viação Pioneira Ltda”, objetivando aquisição de passes para esta Secretaria.

Em, 08.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete — Respondendo
Del. Comp. Port. 027/87-SSP

PROCESSO N°: 030.009274/89
INTERESSADO: Viação Planalto Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, objetivando aquisição de 1.600 passes de ônibus urbanos, para esta Secretaria.

Em, 11.08.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.009.273/89
INTERESSADO: Viação Planeta Ltda

Brasília, 25 de agosto de 1989

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, objetivando aquisição de 1500 passes de ônibus urbanos.

Em, 11.08.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete
— Respondendo
Del. Comp. Part. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.009275/89
INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43, 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão da despesa no valor de NCz\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, objetivando aquisição de 300 (trezentos) passes de ônibus urbanos para esta Secretaria.

Em, 11.08.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.009.276/89
INTERESSADO: Viação Alvorada Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos,

objetivando aquisição de passes de ônibus urbanos para esta Secretaria.

Em, 11.08.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete
— Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006255/89
INTERESSADO: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da “Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, objetivando o ressarcimento do pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal, no corrente exercício.

Em, 13.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006256/89
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da “Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU” objetivando o ressarcimento do pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal, a disposição desta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 13.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete — Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.007.588/89
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito

Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da “Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA”, objetivando a taxa e serviços telefônicos, que serão prestados aos Órgãos integrantes desta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 13.07.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete
— Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006.257/89
INTERESSADO: “Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB”.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa emissão de empenho no valor de NCz\$ 147.894,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.052 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores, a favor da “Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB”, objetivando os serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública e fornecimento de energia elétrica do Plano Piloto e Setores, no corrente exercício.

Em, 13.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete
— Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N° 030.009277/89
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da “Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, objetivando a taxa de serviços telefônicos que serão prestados a esta Secretaria, no corrente exercício.

Em 14.08.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.007679/89
INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização de despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da “Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP”, objetivando os serviços de tiragem de Cópias Heliográficas para esta Secretaria no corrente exercício.

Em, 14.07.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete — Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006268/89
INTERESSADO: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 129,00 (cento e vinte e nove cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da “Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN”, objetivando o serviço de reprodução de cópias de Diploma, de interesse desta Secretaria.

Em 14.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**
Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006328/89
INTERESSADO: “BRUNO - Comércio, Indústria e Representações Ltda”.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto nº 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes

tes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "BRUNO - Comércio, Indústria e Representações Ltda", objetivando o conserto de um Tacógrafo para esta Secretaria.

Em, 16.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete - Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006327/89

INTERESSADO: PAX — Editora Gráfica e Fotolito Ltda.

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

De acordo com o inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 716,00 (setecentos e dezesseis cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "PAX — Editora Gráfica e Fotolito Ltda", objetivando a reprodução de Passe de Idosos, Carteira de Fiscal e Carteira de Identificação Funcional para esta Secretaria.

Em, 16.07.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete — Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.007.962/89

INTERESSADO: "Juvenal Fernandes Daniel de Lima — ME".

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 300,00 (Trezentos cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA-ME", objetivando a aquisição de diversos jornais para esta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 19.07.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete
— Respondendo

Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.007963/89

INTERESSADO: "VARIG S/A - Viação Aérea Riograndense".

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto 11.407/88, autorizo a

realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade n° 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da empresa "VARIG S/A - Viação Aérea Riograndense", objetivando a aquisição de passagens aéreas para esta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 19.07.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006484/89

INTERESSADO: "Centro de Estudos Sobre Licitações e Contratos S/C Ltda — CELC".

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

De acordo com o inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 730,00 (setecentos e trinta cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "Centro de Estudos Sobre Licitações e Contratos S/C Ltda — CELC", objetivando a taxa de inscrição da servidora ESTHER DIAS CRUVINEL, para participar do Seminário "NEGOCIAÇÃO (E RENEGOCIAÇÃO) DE CONTRATOS", a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 28, 29 e 30 de junho do ano em curso.

Em, 20.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.008.038/89

INTERESSADO: "IMPrensa NACIONAL — IN"

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 243,54 (Duzentos e quarenta e três cruzados novos, cinquenta e quatro centavos) Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da "IMPrensa NACIONAL — IN", objetivando 04 (quatro) assinaturas do Diário Ofi-

cial da União e da Justiça, para esta Secretaria.

Em, 20.07.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete
— Respondendo

Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006.544/89

INTERESSADO: "Centro de Estudos Sobre Licitações e Contratos S/C Ltda — CELC"

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 730,00 (Setecentos e trinta cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "Centro de Estudos Sobre Licitações e Contratos S/C Ltda — CELC", objetivando a taxa de inscrição do servidor CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANTANA, para participar do Seminário "NEGOCIAÇÃO (E RENEGOCIAÇÃO) DE CONTRATOS", a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 28, 29 e 30 de junho do corrente ano.

Em, 21.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete
— Respondendo

Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006545/89

INTERESSADO: Ticket - Serviços Comércio e Administração Ltda.

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 849,75 (oitocentos e quarenta e nove cruzados novos, setenta e cinco centavos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "TICKET - Serviços Comércio e Administração Ltda", objetivando a aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) TICKET RESTAURANTE, incluída a Taxa de Serviços, para esta Secretaria.

Em, 21.06.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP.

PROCESSO N°: 030.008006/89

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA — ADESG

ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho

De acordo com o inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto número 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do respectivo Empenho no valor de NCz\$ 898,80 (oitocentos e noventa e oito cruzados novos e oitenta centavos), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa, 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, objetivando a inscrição do servidor, RONALDO ORNELAS DE ARAÚJO GÓES, no XVIII Ciclo de Estudos de Política e Estratégia da delegacia de Brasília.

Em, 25.07.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete — Respondendo
Del. Com. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.008264/89

INTERESSADO: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG

ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho.

De acordo com o inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do respectivo Empenho no valor de NCz\$ 900,00 (novecentos cruzados novos) na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, objetivando a viagem do servidor RONALDO ORNELAS DE ARAÚJO GÓES, para participar das conferências do XVIII Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, que serão realizados nos estados de Minas Gerais e São Paulo.

Em, 25.07.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe do Gabinete - Respondendo
Del. Comp. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006682/89

INTERESSADO: VARIG S/A — Viação Aérea Riograndense.

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 1000,00 (hum mil cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de

Brasília, 25 de agosto de 1989

Serviços Públicos, a favor da firma "VARIG S/A — Viação Aérea Rio-grandense", objetivando aquisição de passagens para esta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 26.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.007670/89
INTERESSADO: Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP
ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho

De acordo com o inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos), na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, objetivando o custeio da taxa de manutenção referente a anuidade de 1989 desta Secretaria na qualidade de associada da mencionada entidade.

Em, 26.07.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006796/89
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.
INTERESSADO: Relevô Gráfica Rafaela Ltda:

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 200,00 (duzentos cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "Relevô Gráfica Rafaela Ltda", objetivando o serviço de reprodução de Fichas de Controle interno para esta Secretaria.

Em, 27.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006.742/89
INTERESSADO: Elvira Vieira dos Santos (Suprimento de Fundos)
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Or-

çamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho para Suprimento de Fundos, no valor de NCz\$ 200,00 (Duzentos cruzados novos), no Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, sob a responsabilidade da servidora Elvira Vieira dos Santos, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotada nesta Secretaria.

Em, 27.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete
— Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006792/89
INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da empresa "Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda", objetivando aquisição de passes urbanos para esta Secretaria. Licitação dispensada de acordo com o inciso II, artigo 29, combinado com o artigo 138, Caput, do Decreto 10.996/88.

Em, 28.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete - Respondendo
Del. Comp. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006.792/89
INTERESSADO: Viação Planeta Ltda.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 622,50 (Seiscentos e vinte e dois cruzados novos e cinquenta centavos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da empresa "Viação Planeta Ltda", objetivando aquisição de passes de ônibus urbanos para esta Secretaria. Licitação dispensada de acordo com o inciso II, artigo 29, combinado

com o artigo 138, caput, do Decreto n° 10.996/88.

Em, 28.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete
— Respondendo

Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006792/89
INTERESSADO: Viação Planalto Ltda.

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois cruzados novos e cinquenta centavos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da empresa "Viação Planalto Ltda", objetivando aquisição de passes de ônibus urbanos, para esta Secretaria. Licitação dispensada nos termos do inciso II, artigo 29, combinado com o artigo 138, Caput, do Decreto n° 10.996/88.

Em, 28.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.006797/89
INTERESSADO: "PROSERV - Produtos e Serviços para Informática Ltda.

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor de NCz\$ 82,00 (oitenta e dois cruzados novos), no Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos da Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, a favor da firma "PROSERV - Produtos e Serviços para Informática Ltda", objetivando o serviço de conserto de uma Impressora Elgin Amélia, Tombamento 97.944-GDF, desta Secretaria.

Em, 28.06.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete-Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO N°: 030.005.446/89
INTERESSADO: Jornal do Brasil S/A
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho.

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Or-

çamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do Empenho no valor de NCz\$ 279,40 (Duzentos e setenta e nove cruzados novos e quarenta centavos), na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "Jornal do Brasil S/A", objetivando 02 (duas) assinaturas semestrais, do jornal do Brasil, para esta Secretaria.

Em, 29.05.89

**PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA**

Chefe do Gabinete
— Respondendo
Del. Comp. Port.
n° 028/87-SSP

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 503; JAZIGO 031; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ ABEL PERES
REQUERENTE: LEONARDA GONZALEZ DE PEREZ

Brasília, 16 de agosto de 1989

**LAÍRES DE OLIVEIRA
ZEIDAN**

Dept° de Serviços Públicos
Diretora — Substituta

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 22.08.89)

**Administração da
Estação Rodoviária de
Brasília — AERB**

**ORDEM DE SERVIÇO
N° 046/89-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 00.955-5, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência 32, da TEP/AERB,

para substituir ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, Chefe da Seção de Pessoal - AERB, matrícula 01.065-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 12.07 a 10..08.89.

Brasília-DF, 07 de julho de 1989.

IVALDO DINIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 25.07.89, Pg. 10)

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 063/89-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RO-DOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e tendo em vista os ofícios internos nºs 399 e 524/89 - AERB,

RESOLVE:

Designar os servidores, para compor a Comissão de Licitação-AERB, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos-AERB, Código LT-DAS-101.2, matrícula 104.X-AERB, como Presidente, ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VIEIRA, Ag. Administrativo, Código LT-SA 401, Referência 32, matrícula 272.0-AERB, PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, Gari Código LP-02, matrícula 1597.0-SLU, como Membros e JUA-REZ VIEIRA MATOS FILHO, Ag. Administrativo, Código LT-401, Referência 17, matrícula 1680.2-AERB, como Secretário, a partir da presente data.

Ficam revogadas as Ordens de Serviços anteriores no que se refere a Comissão de Licitação.

Brasília, 08 de agosto de 1989.

IVALDO DINIZ

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Polícia Civil do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO
DE 11 DE AGOSTO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Delegado de Polícia - Assistente/DRF/CPF/PCDF, matrícula 23.647-0, Primeira Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, Del. Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos/DRF/CPE/PCDF, matrícula 20.625-3, Código DAS-101.2, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11.08 e 13.08.89.

Brasília, 11 de agosto de 1989

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA, Datiloscopista Policial, matrícula 19.334-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ VALDIR DE MENDOÇA TELES, Ch. da Seção de Arquivos de Prontuários/DPA/II/CPT/PCDF, matrícula 20.717-9, Código DAI-3, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, no período de 10 a 24.08.89.

Brasília, 15 de agosto de 1989.

EVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ RAPOSO MIRANDA, Delegado de Polícia, matrícula 26.792-9, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe do Posto Policial nº 27 da 19ª DP/CPC/PCDF, Código DAS-101.1, por motivo de Vacância, a partir de 09.08.89.

Brasília, 17 de agosto de 1989.

EVALDO CARNEIRO

Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1134, DE 07 DE
AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ REINALDO DA SILVA, mat. nº 00.221-6, Agente de Trânsito, Código LT-NM 823, Classe "S", Referência NM-32, da Função de confiança, Código LT-DAI.NM.111.3, de Chefe da Ciretran I, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a partir de 01 de agosto de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1135, DE 11 DE
AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS-

TRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA DIRENE CARVALHO COSTA, Mat. nº 00.778-1, Agente de Portaria, Código LT-TP 602, Classe "A", Referência NM-06, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NM.111.3, de Supervisora de Desenho e Topografia da Gerência de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1.989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1136, DE 11 DE
AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR MASRA NEFRETE DE ABREU, mat. nº 00.712-9, Desenhista, Código LT-NM-809, Classe "S", Referência NM-32, da Função de Confiança, Código LT-DAI.NS.112.3, de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1989.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA
DA CULTURA**

Fundação Cultural
do Distrito Federal

Departamento de Administração
Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22
DE AGOSTO DE 1989**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DE-FCDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo n° 081.001476/89.

II — Designar os servidores DANIEL MOREIRA XAVIER, matrícula n° 610, Auxiliar de Operador de Pano-de-Boca, Cód. LT-AC-1307, Ref. 34, AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula n° 217, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 39, EDUARDO MILLER NETO, matrícula n° 510, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, Símbolo EC-13, e como Secretária, ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula n° 663, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 29, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão, ora criada por este ato.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989

SABÁ CORDEIRO MACÊDO

ORDEM DE SERVIÇO DE
22 DE AGOSTO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DE-FCDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno,

RESOLVE:

I — Criar uma Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar os fatos relacionados com o Processo n° 081.002564/89.

II — Designar os servidores EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula n° 334, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Símbolo EC-16, HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS, matrícula n° 178, Chefe da Divisão de Execução de Promoções, Símbolo EC-07, UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 570, Operador de Som, Cód. LT-AC-1323, Ref. 38, e como Secretária, MARI ZALVA TORRES BARRENSE, matrícula n° 326, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 29, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão, ora criada por este ato.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989

SABÁ CORDEIRO MACÊDO

**PROCURADORIA
GERAL**

PORTARIA GAB/PRG N° 062
DE 15 DE AGOSTO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a Doutora VERA FRANCISCA FILHO MUSSI AMORELLI, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula n° 28.829-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Código DAS-101.4, matrícula n° 9.071-9, nos períodos de 15 de agosto a 13 de setembro de 1989 e de 14 de setembro a 13 de outubro de 1989, por motivo de férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 1988, respectivamente.

Brasília, 15 de agosto de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 064
DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o Doutor ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA, Procurador de 1ª Categoria, matrícula n° 01.937-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, o Doutor NEWTON DE LANNA SETTE TÔRRES, nos dias 25 e 26 do corrente, por motivo de viagem.

Brasília, 24 de agosto de 1989

CÉLIO AFONSO DE
ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 065
DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA — mat. n° 16.003-2

MARIA DAS GRAÇAS ALEN-CAR MAFRA — mat. n° 30.767-X

LUIZ PEDRO DA FONSECA — mat. n° 30.774-2

Brasília, 24 de agosto de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 066
DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria.

JUACY LOPES DE SOUSA — mat. n° 30.770-X

JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA — mat. n° 23.674-8

MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO — mat. n° 30.764-5

Brasília, 24 de agosto de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 067
DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

ALMIR NOGUEIRA — mat. n° 30.773-4

WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS — mat. n° 20.994-5

ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO — mat. n° 30.796-3

Brasília, 24 de agosto de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 068
DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS — mat. n° 30.775-0

IVAN CHAVES DA SILVA — mat. n° 30.768-8

Brasília, 24 de agosto de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 069
DE 24 DE AGOSTO DE 1989

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, os Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria,

AMADEU SANTOS RODRIGUES — mat. n° 18.617-1

ROBERTO WALTER DE CASTRO — mat. n° 07.954-5

MARIA LOPES DE MORAIS — mat. n° 30.765-3
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO — mat. n° 30.772-6
DILMA MONTEIRO — mat. n° 30.780-7
FÉLIX ANGELO PALACI — mat. n° 30.787-4

Brasília, 24 de agosto de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 207, DE 22 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0250/89,

RESOLVE:

Nomear AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 23.08.89)

PORTARIA N° 209, DE 23 DE AGOSTO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07, de 18 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2509/89,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARIA CELESTE DE MELO PEREIRA, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Especial, Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2°, § 2°, da Lei n° 02, de 30 de novembro de 1988 (D.F.); no artigo 10, da Lei n° 4.345, de 26 de junho de 1964 e artigo 6°, do Decreto-lei n° 1.341, de 22 de agosto de 1974; no Decreto-lei n° 2.122, de 04 de junho de 1984, regulamentado pela Resolução n° 08, de 27 de junho de 1984; no artigo 2°, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 novembro de 1987; no artigo 2°, da Lei n° 04-DF, de 28 de dezembro de 1988; com as vantagens previstas no artigo 2°, alínea "b", §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei n° 2.153, de 24 de junho de 1984.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

ATA DA 2590a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de julho de 1989, às 15:00 horas, na Sala das sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor OSVALDO RODRIGUES e a Procuradora-Geral em exercício Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Vice-Presidente em exercício da Presidência, Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2589a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do plenário, deu boas-vindas ao Auditor OSVALDO RODRIGUES, que reassumiu suas funções na Corte, após gozo de férias regulamentares. O Auditor OSVALDO RODRIGUES agradeceu a manifestação de cordialidade dos membros da Corte.

O Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do Ofício n° 28/89-PG/P, comunicando que a Procuradora Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA assumiu a Procuradoria-Geral, em razão do afastamento do seu titular Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, em gozo de férias, a partir desta data.

A seguir, nos termos do artigo 82 do Regimento interno, o Senhor Presidente, convocou o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO, em face do afastamento, por motivo de férias, do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO N° 2542/85 - Convênio n° 068/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada na CAESB; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna verificação junto à empresa.

PROCESSO N° 5300/86 - Reforma do Tenente-Coronel WALDEMAR GAGNO.- O Tribunal decidiu enviar o processo à 4a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 186.

PROCESSO N° 2418/86 - Convênio n° 02/86 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO N° 2628/87 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO N° 1403/87.- Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte do DER-DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dar ciência ao DER-DF de não terem sido acatados os argumentos contidos no parecer anexo ao O.I. n° 451/87-DG; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para que esse Departamento proceda na forma indicada no item IV, letra a, do OF. GP n° 972/87, retransmitida através do OF. GP n° 1077/88 e reiterada mediante os OFs. GP de n°s 2034/88 e 537/89.

PROCESSO N° 1286/87 - Com o Ofício n° 321/89-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP n° 1403/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reconsiderar a decisão adotada na sessão de 02 de maio último, para deixar de ser aplicada a multa ali determinada; b) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; c) ordenar a apensação ao presente, do processo n° 0635/88.

PROCESSO N° 1337/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da inspeção, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 0750/89.- Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente ao 4° trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 1700/89 - Contratos de n°s 013/88 e 03/89, celebrados com a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) to

mar conhecimento dos ajustes; b) recomendar à PROFLORA S/A, que cumpra as normas legais vigentes e pertinentes à matéria na celebração de futuros contratos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1561/88 - Aposentadoria do servidor SÍLVIO FRANCISCO MARIANO;

PROCESSO Nº 3045/88 - Aposentadoria do servidor JOÃO ALMEIDA FILHO;

PROCESSO Nº 3133/88 - Aposentadoria da servidora ANITA ALVES BORGES;

PROCESSO Nº 3140/88 - Aposentadoria da servidora MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1065/89 - Relatório de inspeção levada a efeito na Região Administrativa II - Gama com o objetivo de examinar os procedimentos administrativos e a regularidade das despesas realizadas durante o exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da inspeção, solicitar à Região Administrativa II - Gama que proceda à revisão dos pagamentos feitos a título de abono pecuniário e "abono" instituído pelo item XVII do art. 7º da Constituição Federal aos servidores indicados a fls. 17, devendo o resultado ser remetido à Corte em 30 (trinta) dias; b) recomendar àquela Administração que restrinja o uso dos serviços de "telegrama fonado" e "discagem a cobrar".

PROCESSO Nº 1176/89 - Contrato s/n celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma PREMENGE - Premolda dos Engharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 20 (vinte) dias, para que a Fundação Educacional do DF preste os esclarecimentos alvitrados às fls. 59/60.

PROCESSO Nº 1409/89 - Contrato nº 001/89 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos ajustes; b) determinar à FSS-DF a adoção das medidas indicadas nos itens I e II da instrução de fls. 63 e 64, bem como remeter àquela Fundação cópia do relatório de fls. 58/62.

PROCESSO Nº 1702/89 - Contrato nº 12/89 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Bar e Lanches do Valle Ltda.;

PROCESSO Nº 1838/89 - Contrato nº 525/89 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Termoes-te Engenharia e Instalações Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0404/85 - Convênio nº 021/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da Fundação do Serviço Social do DF (O.I. nº 248/89-PR e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na FSS-DF, bem como dos documentos de fls. 296, 324, 325 e 328; b) acolher as propostas formuladas no referido voto a fls. 334/335, itens III e IV.

PROCESSO Nº 1964/86 - Prestação de Contas da Companhia de Eletricidade de Brasília, referente ao exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas, até a solução dos processos nºs 2535/83, 4244/83, 0416/87 e 2807/86.

PROCESSO Nº 1458/88 - Com representação da 3a. inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à NOVACAP os termos do OF. GP nº 695/89, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80, com a redação dada pela Resolução nº 03/84, ao responsável pelo atraso no cumprimento da decisão da Corte.

PROCESSO Nº 2064/88 - Com o Ofício nº 077/89-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o atendimento da diligência determinada através do Ofício GP nº 348/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do expediente, decidiu reiterar os termos do OF. GP nº 348/89, concedendo à FHDF o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, para o cumprimento das determinações ali contidas, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80, com a redação dada pela Resolução nº 03/84, ao responsável pelo atraso no cumprimento da decisão da Corte.

PROCESSO Nº 0854/89 - Contrato nº 007/89 e outros, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 86.

PROCESSO Nº 0967/89 - NE nº 053/89-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para que o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER justifique o descumprimento da exigência contida no artigo 32 do Decreto nº 10.996/88, bem como obtenha da autoridade competente a homologação da realização da despesa a que se refere a nota de empenho nº 56/89-DEFER.

PROCESSO Nº 1524/89 - NE nº 126/89-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas, referentes as NEs relacionadas a fls. 31; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para que o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no que se refere a NE nº 130/89-SLU, justifique o descumprimento da exigência estabelecida no art. 32, do Decreto nº 10.996/88 e obtenha da autoridade competente a homologação da realização da despesa.

PROCESSO Nº 1713/89 - Contrato nº 753/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zootônica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3344/88 (apensos: processos de nºs 1382/89, 2331/88, 3507/88 e 3530/88) - NE nº 920/88-PMDF e outras. Aos autos juntou-se expediente da Polícia Militar do Distrito Federal (O.I. nº 111/89) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a determinação plenária do dia 07.04.89; b) fazer à PMDF as recomendações indicadas no referido voto a fls. 78, letras b e c; c) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho inseridas no processo apenso nº 1382/89; d) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1510/85 (apenso: processo nº 2722/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.001958/85;

PROCESSO Nº 1617/87 (apenso: processo nº 3177/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.004495/87;

PROCESSO Nº 1704/87 (apenso: processo nº 3179/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.004174/87;

PROCESSO Nº 1879/87 (apenso: processo nº 3102/86) - Tomada de contas do ordenador de despesas da Administração da Cidade Saté

lite do Núcleo Bandeirante, referente ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2217/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2342/88 - Tomada de contas do agente de material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 2702/88 (apensos: processos nºs 675/89 e 676/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.009205/84.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1991/86 (apensos: processos de nºs 2692/87, 2096/87 e 597/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.004263/86-FZ. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração (O.I. nº 357/88-SAP), formulado pela Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, de determinação plenária do dia 01.09.1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado pedido de reconsideração, para, no mérito, considerá-lo procedente, tornando sem efeito a decisão contida no Ofício GP nº 1621/88; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 50, letra b.

PROCESSO Nº 1764/87 (apenso: processo nº 3000/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.001474/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 61/68 do processo apenso, considerando cumprida a determinação contida no Ofício GP nº 301/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para incluir estes autos em roteiro de oportuna inspeção.

PROCESSO Nº 3130/87 - Termos de concessão de uso a título precário e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal proferido pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, vencido o Relator, decidiu por nova audiência do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, em face da documentação agora acostada ao processo.

PROCESSO Nº 3231/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se expediente do Instituto de Saúde do Distrito Federal (O.I. nº 050/89-GAB/ISDF e anexos) dando conta do atendimento de diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência ordenada através do OF.GP nº 941/88; b) considerar o servidor nominado a fls. 24 quite, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal, autorizando a respectiva baixa na sua responsabilidade; c) alertar o Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal que o ressarcimento parcelado de débito deve ser feito com atualização do valor até à véspera de cada recolhimento, nos termos do art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80; d) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3398/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Quartel do Comando-Geral dessa Corporação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 320, letra a; b) ordenar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3400/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos responsáveis nominados a fls. 51 e 57 quanto ao débito que lhes é imputado nos autos, bem como do pedido de parcelamento de débito de fls. 68.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido de fls. 68, para, no mérito, dar-lhe provimento; b) determinar a devolução do processo nº 054.000065/88 (fls. 05/36) à PMDF, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à averbação, para desconto em folha de pagamento, em 10 (dez) parcelas, do valor do débito, devidamente atualizado, na forma do parágrafo único, do art. 57 do Ato Regimental nº 9/80, imputado ao servidor nominado a fls. 29, condicionado à atualização do saldo remanescente ao desconto de cada parcela; c) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 74, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; d) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0572/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria do Governo do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) autorizar a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 79-v; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2007/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 453852/79-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta em parte o Parecer da Procuradoria-Geral, decidiu acolher as propostas formuladas no referido voto a fls. 64.

PROCESSO Nº 2899/88 (apensos: processos de nºs 3315/88 e 0418/89) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades pelos danos causados a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, devolver o processo apenso nº 418/89 à PROFLORA, para que, caso ainda não o tenha feito, adote imediatamente as providências cabíveis para ressarcimento pelo servidor nominado a fls. 08 do valor atualizado do prejuízo, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos comprovantes; b) recomendar a essa empresa a estrita observância do prazo estabelecido no art. 39 do Ato Regimental nº 9/80; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3317/88 (apenso: processo nº 0658/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072-000119/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) devolver o apenso processo nº 0658/89 à EMATER-DF, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que, caso ainda não o tenha feito, adote as providências cabíveis para ressarcimento pelo servidor nominado a fls. 11, item III, do valor atualizado do prejuízo, encaminhando ao Tribunal os respectivos comprovantes, bem como providencie os competentes registros contábeis; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3356/88 (apenso: processo nº 0702/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe QNM 13 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) devolver o apenso processo nº 702/89 (0082.008491/88-FEDF) à FEDF para, no prazo de 30 (trinta) dias, especificar os bens efetivamente extraviados, indicando os respectivos valores histórico e atualizado; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3584/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apu-

rar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003404/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) devolver o processo nº 050.003404/88 à Secretaria de Segurança Pública do DF, para o pronunciamento, no prazo de 30 (trinta) dias, do controle interno, nos termos do art. 38 do Ato Regimental nº 9/80; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3747/88 (apenso: processo nº 0984/89) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades pelos danos causados a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) devolver o apenso processo à PROFLOSA S/A para os fins indicados no referido voto; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1251/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000373/87-SAB;

PROCESSO Nº 1446/88 (apenso: processo nº 2103/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo fatos noticiados no processo nº 082.003488/88;

PROCESSO Nº 2284/88 (apenso: processo nº 0104/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.033471/88;

PROCESSO Nº 3066/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.001236/87;

PROCESSO Nº 3346/88 (apenso: processo nº 0537/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.008285/88;

PROCESSO Nº 3460/88 (apenso: processo nº 0501/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.008697/88;

PROCESSO Nº 3481/88 (apenso: processo nº 0500/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.008795/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0832/88 (apenso: processo nº 2882/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000118/86.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações, determinando o arquivamento do processo; b) determinar a baixa na responsabilidade do servidor nominado no certificado de auditoria de fls. 100 (apenso), cabendo à SAB absorver o prejuízo havido.

PROCESSO Nº 0985/88 (apenso: processo nº 3018/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000055/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado das apurações, determinar o arquivamento do presente processo; b) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor nominado no certificado de auditoria de fls. 50 do apenso, cabendo à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A a absorção do prejuízo havido.

PROCESSO Nº 1346/88 (apenso: processo nº 3186/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no

processo nº 075.000089/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenando o arquivamento do processo; b) determinar a baixa na responsabilidade do servidor nominado no certificado de auditoria de fls. 38 do apenso processo.

PROCESSO Nº 1374/88 (apenso: processo nº 0153/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.003094/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações; b) determinar diligência preliminar, devolvendo o apenso processo à origem, a fim de que a Fundação Hospitalar do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, desenvolva gestão junto às firmas BRASÍLIA-Empresa de Segurança e Serviços Técnicos Ltda., e CONFEDERAL-Vigilância e Transportes de Valores, com vistas ao ressarcimento dos débitos que lhes são atribuídos, relativos ao desaparecimento de bens, ocorrido entre os dias 29.04 a 02.05.88, bem como à luz da norma interna aplicável, identifique o responsável ou responsáveis pela guarda dos bens na Farmácia, com indicação dos respectivos períodos de gestão.

PROCESSO Nº 1393/88 (apenso: processo nº 3019/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000371/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações em tela; b) determinar a baixa na responsabilidade do servidor nominado no certificado de auditoria da SEF (fls. 177-apenso), com a consequente absorção, pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, do prejuízo havido; c) ordenar o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamentos de processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE para prestar esclarecimentos ao Plenário sobre o prazo para apresentação de trabalhos destinados ao XV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

ATA DA 2591a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de julho de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, o Auditor OSVALDO RODRIGUES e a Procuradora-Geral em exercício Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2590a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas à Auditora MARIA JOSÉ GADELHA, que reassumiu suas funções na Corte. A Auditora MARIA JOSÉ GADELHA agradeceu a manifestação de cordialidade dos membros da Corte. (Ofício nº 04/89).

A seguir, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA para dar continuidade à substituição decorrente do afastamento do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS — ficando desconvocado o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO, afastado por motivo de férias.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 1033/86 (apenso: processo nº 2569/87) — Relator: Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO —, de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho — CET/Ceilândia. — O Tribunal, considerando encontrar-se ausente o Relator, por motivo de férias, decidiu adiar a discussão do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0266/87 - Contrato nº 048/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, e a Firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da ASRIA, de determinação da Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 0816/89, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento, alertando a entidade para as sanções legais.

PROCESSO Nº 3263/88 - Aposentadoria do servidor JOACHIM HOROWITZ. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria; b) fazer à Diretoria-Geral de Administração a recomendação indicada no referido voto a fls. 37.

PROCESSO Nº 3132/88 - Aposentadoria da servidora THEREZINHA LIMA E MENDES;

PROCESSO Nº 3242/88 - Pensão especial concedida à Senhora JÚLIA SEBBA DA SILVA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0436/89 - NE nº 199/88-RA-V e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Sobradinho (O.I. nº 082/89-GAB-RA-V e anexos) dando conta do atendimento de diligência determinada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 431/89; b) relevando, excepcionalmente, a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das notas de empenho e considerar correta a classificação das despesas; c) alertar a entidade que evite o parcelamento de despesas, como se depreende nas notas de empenho de nºs 202, 210 e 224/88.

PROCESSO Nº 1770/89 - NE nº 058/89-ArPDF;

PROCESSO Nº 1771/89 - NE nº 063/89-ACSNB;

PROCESSO Nº 1774/89 - NE nº 206/89-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 4167/81 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Subtenente BM GABRIEL GONÇALVES. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos atos de fls. 124-126, considerando que os mesmos guardam conformidade com a decisão judicial de que decorre; b) fazer à 4ª Inspeção de Controle Externo a recomendação indicada no referido voto a fls. 136.

PROCESSO Nº 3330/82 - Retificação da reforma e dos proventos respectivos do 2º Sargento PM ADÃO RODRIGUES DE SOUZA. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais as retificações, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1605/88 - Aposentadoria da servidora ANDOMIRA CONCEIÇÃO DE ABREU. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 2267/88 - Aposentadoria do servidor OCELIO DE MEDEIROS. — Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0480/89 - Contrato nº 037/88 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se expediente do Banco de Brasília S/A (Ofício PRESI-119/89) dando conta do atendimento de determinação da Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, ratificando os termos do Ofício GP nº 680/89; b) fazer ao BRB a determinação indicada na alínea b do referido voto a fls. 89.

PROCESSO Nº 1558/89 - NE nº 096/89-IDR e outras. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da NE nº 98/89-IDR, considerando correta a classificação das despesas a que se referem as demais notas de empenho relacionadas a fls. 22; b) dar ciência ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a fundamentação legal mencionada na nota de empenho de nº 98/89 não se aplica àquele caso; c) fazer ao IDR a recomendação indicada na alínea b de fls. 25.

PROCESSO Nº 1598/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, de acordo com o GIPLAN/89. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da inspeção, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados às fls. 17/18.

PROCESSO Nº 1656/89 - Contrato nº 1993/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Estacom Engenharia S/A;

PROCESSO Nº 1658/89 - Contrato nº 1995/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Serveng Cívilsan S/A;

PROCESSO Nº 1661/89 - Contrato nº 1998/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1161/87 - Convênio nº 001/87 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 103 a 135, em cumprimento à diligência determinada pela Corte através do Ofício GP nº 631/89; b) fazer à Fundação Cultural do Distrito Federal a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 139; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0219/86 - Contrato nº 596/85 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma ENGEMAXI - Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se expediente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (Ofício nº 185/89-PRESI) dando conta do cumprimento de diligência ordenada pela Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na FZDF, bem como do citado expediente; b) determinar à Fundação Zoobotânica do DF que mantenha esta Corte de Contas informada dos procedimentos para a regularização dos imóveis por ela ocupados.

PROCESSO Nº 0289/88 - Contrato nº 030/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda. Aos autos juntou-se expediente da SHIS (OF.SHIS.GP nº 206/89) dando conta do atendimento de determinação da Corte. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do OF GP nº 744/89; b) relevar os atrasos na publicação e encaminhamento do Termo de Retificação nº 14/88, tendo em vista as sanções propostas no processo nº 285/88, por ocorrência de falhas semelhantes; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2417/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Hospitalar do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se o O.E. nº 131/89-GAB/SES, através do qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento das determinações contidas no OF GP nº 2408/89. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dar por atendida a diligência contida no OF GP nº 2408/89; b) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; c) fazer à Fundação Hospitalar a determinação indicada no item III do referido voto a fls. 151; d) autorizar a devolução à origem, dos processos apensos relacionados a fls. 109-111; e) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no item IV, alínea b, do mencionado voto a fls. 132.

PROCESSO Nº 163/89 - Contrato nº 039/88 celebrado entre a DATA-CRED - Sistemas e Processamento de Dados Ltda. e a CONSULTE - Consultoria em Recursos Humanos S.C. Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Banco de Brasília S/A através do Ofício PRESI-89/084.

PROCESSO Nº 0983/89 - NE nº 032/89-SLU e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento de inspeção realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs relacionadas a fls. 26, exceto quanto às de nºs 59, 79, 81 e 83/89-SLU; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas c, d e e do referido voto a fls. 137.

PROCESSO Nº 1192/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para verificar a legitimidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da citada inspeção; b) dar ciência à EMATER dos fatos indicados no item II do referido voto a fls. 198; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III do mencionado voto a fls. 200.

PROCESSO Nº 1521/89 - NE nº 042/89-ACSNB e outras;

PROCESSO Nº 1555/89 - NE nº 039/89-ACEI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1547/89 - NE nº 147/89-DL-SEF e outras;

PROCESSO Nº 1557/89 - NE nº 012/89-DI/DAP e outras;

PROCESSO Nº 1741/89 - NE nº 473/89-PMDF e outras.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0062/87 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 091.000366/86;

PROCESSO Nº 0343/88 (apenso: processo nº 0810/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.000169/88;

PROCESSO Nº 1822/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 055.003906/86;

PROCESSO Nº 1948/88 - Documentos encaminhados pela Companhia Imobiliária de Brasília, a propósito de recomendação da Corte adotada na Sessão de 12.03.87, quando da apreciação do processo de nº 2694/86. Aos autos juntou-se expediente da TERRACAP (Ofício nº 151/89 PRESI e anexos) dando conta do atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 395/89;

PROCESSO Nº 3461/88 (apenso: processo nº 177/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.008698/88;

PROCESSO Nº 0468/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003285/88;

PROCESSO Nº 0610/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003353/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2098/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000174/87. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações em tela, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à Sociedade de Abastecimento de Brasília as recomendações indicadas nas alíneas a e b da referida proposta de fls. 32; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins mencionados na alínea c da citada proposta.

PROCESSO Nº 1225/88 (apenso: processo nº 2209/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Complexo Escolar "C" de Ceilândia. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ordenou, nos termos do art. 56, § 2º, do Ato Regimental nº 9/80, a citação por edital do servidor nominado a fls. 12 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1345/88 (apenso: processo nº 3017/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000093/88. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados a fls. 27 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2290/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.002383/84. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ordenou, nos termos do art. 56, § 2º, do Ato Regimental nº 9/80, a citação por edital do ex-servidor nominado a fls. 204 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2554/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000179/88. - O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a a d da proposta do Relator a fls. 25.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente comunicou à Corte o falecimento do Pediatra ALOYSIO DE PAULA MARTINS OLIVEIRA, ressaltando, na oportunidade, aspectos relevantes da personalidade do falecido, sendo de destacar a sua competência e humanidade para com os seus clientes, principalmente os mais pobres. Por proposta do Senhor Presidente, o Plenário aprovou o envio, à família enlutada, de votos de pesar pelo desaparecimento do Dr. ALOYSIO DE PAULA MARTINS OLIVEIRA.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
CLAUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA
SOLDADO POLICIAL-MILITAR
DA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 038/89-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 051/89-IDR, publicado no DODF nº 148, de 04.08.89, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Soldado Policial-Militar da PM para a Prova Escrita de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Redação, a realizar-se de acordo com discriminação a seguir:

DATA: 03.09.89
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h e 50min.
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h e 20min.
INÍCIO DA PROVA: 14h e 30min.

Inscrições	Locais
0001 a 1200.	— Centro Educacional Elefante Branco — CEEB Av. W/5 Sul Q. 908 Brasília-DF.
1201 a 2200	— Escola Normal de Brasília — Av. W/5 Sul Q. 907/8 Brasília-DF.
2201 a 3120	— Centro de Ensino Supletivo da Asa Sul — CESAS — Av. L/2 Sul Q. 601/2 — Brasília-DF.
3121 a 5090	— Faculdades Integradas da Católica de Brasília Av. W/3 Norte — Q. 702 Bloco "B" — Brasília-DF.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido da Carteira de Identidade ou de outro documento oficial de identidade, contendo a respectiva fotografia, cartão de inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admite o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de dados. O candidato é responsável por

qualquer incorreção verificada, quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

Brasília, 24 de agosto de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**
Superintendente

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR CATEGORIAS
"B" E "C" — FEDF**

AVISO Nº 039/89 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 032/89 - IDR, publicado no DODF nº 124 de 03.07.89, Suplemento, comunica que:

a) O resultado da Prova Objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 9 horas do dia 28.08.89

b) O prazo para recurso, de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia da afixação do resultado.

c) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 28 e 29.08.89, das 8h30min às 11 horas e das 14h30min às 17 horas.

Brasília, 24 de agosto de 1989
**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**
Superintendente

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E
INTERNO PARA A
CATEGORIA FUNCIONAL DE
AGENTE ADMINISTRATIVO**

AVISO Nº 040/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 038/87-IDR, publicado no DODF nº 44, de 06.03.87, convoca os candidatos aprovados na Etapa I e classificados de 921º a 1440º, para a Prova Prática de Datilografia - Etapa II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01
DIA: 23.09.89

Horário: 9 horas: Turma 01, Classificação 921 a 960 - 9h 40min: turma 02, classificação 961 a 1000 - 10h 20min: turma 03, classificação 1001 a 1040 - 11 horas: turma 04, classificação 1041 a 1080 - 11h 40min: turma 05, classificação 1081 a 1120 - 12h 20min: turma 06, classificação 1121 a 1160 - 13 horas: turma 07, classificação 1161 a 1200 - 13h 40min: turma 08, classificação 1201 a 1240 - 14h 20min: turma 09, classificação 1241 a 1280 - 15 horas: turma 10, classificação 1281 a 1320 - 15h 40min: turma 11, classificação; 1321 a 1360 - 16h 20min, turma 12, classificação 1361 a 1400 - 17 horas: turma 13, classificação 1401 a 1440.

Obs:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 24 de agosto de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**
Superintendente

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA
AGENTE DE POLÍCIA**

AVISO Nº 041/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nºs 105/87-IDR, publicado no DODF nº 101, de 02.06.87 e 027/89-IDR, publicado no DODF nº 116, de 21.06.89, comunica que:

a) O resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 9 horas do dia 29.08.89.

b) O prazo para recurso, de até 02 (dois) dias úteis, será contado a partir do dia da afixação do resultado.

c) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no

horário de 09 horas às 11 horas e das 14 horas 30 minutos às 17 horas.

Brasília, 24 de agosto de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS - ATP
DIVISÃO GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº
044/89-FEDF**

ABERTURA: 11/09/89 às 14h 30min.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE 05 SALAS, PASSARELA E GUARITA NO CENTRO DE ENSINO 02 PLANALTINA. ATIVIDADE: EDIFICAÇÕES; GRUPO/SUBGRUPO 3.0/3.10; CATEGORIAS: A, B e/ou C

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
045/89-FEDF**

ABERTURA: 11/09/89 às 16:00 horas
OBJETO: REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA 305 SUL; ATIVIDADE: EDIFICAÇÕES; GRUPO/SUBGRUPO 3.0/3.10; CATEGORIAS: A, B, C, D e/ou E.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
046/89-FEDF**

ABERTURA: 12/09/89 às 9:00 horas
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BLOCO DE SALAS DE AULA NO CENTRO EDUCACIONAL Nº 04 DE CEILÂNDIA; ATIVIDADE: EDIFICAÇÕES; CATEGORIAS: A, B, C, D e/ou E.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
047/89-FEDF**

ABERTURA: 12/09/89 às 10:00 horas.

OBJETO: SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELhado DA ESCOLA CLASSE PIPIRIPAU - LOCALIZADA NA RA VI - PLANALTINA; ATIVIDADE - EDIFICAÇÕES; CATEGORIAS - A,B, C, D e/ou E.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
048/89-FEDF**

ABERTURA: 13/09/89 às 14:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES - GRUPO 68.06

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
049/89-FEDF**

ABERTURA: 13/09/89 às 15h e 30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
GRUPOS: GRUPOS: 05.04, 1402, 1404, 20.08, 56.05, 59.01, 68.03.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Funda-

Brasília, 25 de agosto de 1989

ção Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção “D” e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: SGAN 607 Projeção D, Sala 28, horário de 08 às 12:00 e de 14 às 18:00 horas.

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de
Licitações
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N° 013/89 — Aquisição de Luva cirúrgica n° 7,0 estéril; Luva cirúrgica n° 7,5 estéril; Luva cirúrgica n° 8,0 estéril.
DATA DE ABERTURA: 25.09.89 às 08:30 horas

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais 7° andar, sala 705, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 22 de agosto de 1989

HELENA MARTINS
GOMES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

(Dias 23, 24 e 25)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 084/89—CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, ÁGUAS PLUVIAIS E AJARDINAMENTO, NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL — TRECHO 01, LOTE 1/4 — ESTACIONAMENTO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA — categorias: “A” ou “B”, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 57,80 (cinquenta e sete cruzados novos e oitenta centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 23 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 085/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23 DO SETOR QNL, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP N° 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — categorias: “A” ou “B”, que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito cruzados novos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 23 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 089/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CEILÂNDIA/DF — VIA N-1; COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP N° 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS

**E OBRAS COMPLEMENTARES DE
URBANIZAÇÃO NO DF.**

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 13 de setembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

Custo do Edital é de NCz\$ 57,80 (cinquenta e sete cruzados novos e oitenta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 23 de agosto de 1989
MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 090/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL: — QNM: 19, QNM: 22, EQNM: 22/20, QNM: 20, QNM: 20/18 — QNM: 26, EQNM: 26/24, QNM: 24 E EQNM: 24/22, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP N° 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — categorias: “A”, “B” ou “C”, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 12 de setembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 202,30 (duzentos e dois cruzados novos e trinta centavos) e as interessadas poderão lê-los, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 23 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 095/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DAS DIVISÓRIAS DA ENFERMARIA DO TÉRREO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF, NO SMHS — Q. 101 BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ: — “... será realizada às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 1989...”

LEIA-SE: — “... será realizada às 15:30 horas do dia 04 de setembro de 1989...”

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 23 de agosto de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 096/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA TRABALHOS DE MARCENARIA E FERRAGENS, NO SUBSOLO, TÉRREO E 2° PAVIMENTO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF, NO SMHS — Q. 101 BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ — “Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.29 — ESTRUTURAS METÁLICAS - categoria: “A”...”

LEIA-SE: - "Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.29 - PEQUENAS OBRAS - categoria: "A"..."

Fica remarcada a presente licitação, para às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 1989, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 23 de agosto de 1989
MARCIO ANTONIO PATELLO
 SALDANHA
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
 E OBRAS - NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE
 DE LICITAÇÃO
 AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 097/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA OS TRABALHOS DE TODA SERRALHEIRA E FERRAGENS DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO NA COR PRETA, PARA A OBRA DE REFORMA DO BLOCO DE EMERGÊNCIA NOS PAVIMENTOS DO SUBSOLO/TÉRREO 2° PAVIMENTO, NO SMHS - Q. 101 BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF., EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ: - "Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.14 - ESTRUTURAS METÁLICAS - categorias: "A", "B", "C" ou "D"..."

LEIA-SE: - "Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 3.15 - ESQUADRIAS METÁLICAS - categorias: "A" ou "B"..."

Fica remarcada a presente licitação, para às 14:30 horas do dia 04 de setembro de 1989, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 23 de agosto de 1989.
MARCIO ANTONIO PATELLO
 SALDANHA
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
 E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE
 ESTRADAS DE
 RODAGEM DO
 DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA
 DE PREÇOS N° 029/89
 AVISO DE ADIAMENTO**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 05 (cinco) de setembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços n° 029/89, referente serviços de restauração e melhoramentos na Rodovia DF-025 (EPDB), trecho QI-26/Barragem do Paranoá.

Permanecem inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 24 de agosto de 1989

PAULO CARDOZO
 Comissão de Licitação
 Presidente

- 24 RIVALDO MENDES PEDROZA
- 25 RIVALDO MENDES PEDROZA
- 26 ERIVALDO DA FONSECA BARBOSA
- 27 AMARO CLERIO LEITE
- 28 ESPEDITO CARNEIRO DA SILVA
- 29 ESPEDITO CARNEIRO DA SILVA
- 31 GILBERTO JORGE DA SILVA
- 32 GILBERTO JORGE DA SILVA
- 34 ADALBERTO FRANCISCO FILHO
- 35 MANOEL ALVES RODRIGUES
- 37 ANTÔNIO MARTINS
- 38 CASSIO AURELIO BRANCO GONÇALVES
- 39 CASSIO AURELIO BRANCO GONÇALVES
- 40 JOAQUIM OTAVIANO NETO
- 41 LÚCIO RICARDO NOGUEIRA PAULA
- 42 FÁTIMA DE SOUSA
- 43 BENEDITO FROTA FONTINELE
- 44 NELITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
- 46 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOBRINHO
- 48 PERICLES LOPES DE OLIVEIRA
- 51 CLOVIS JOSÉ RIZZO ESSELIN DE OLIVEIRA ALMEIDA
- 52 ANTÔNIO PAIM LEMOS
- 53 ANTÔNIO PAIM LEMOS
- 54 MARIA DA SILVA LEMOS
- 55 EVALDO JOAQUIM DOS SANTOS
- 56 PEDRO RIBEIRO DE FRANÇA
- 57 PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 58 PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 59 LUIZ CARLOS DE ARAÚJO BARBOSA
- 60 FRANCISCO MARTINS NOBRE
- 61 ISAULIRA ALVES DOS SANTOS
- 62 CONBRAL SA CONSTRUTORA BRASÍLIA
- 63 BRASIL CENTRAL OLEOS VEGETAIS LTDA
- 64 ALIRIO PEREIRA SANTANA
- 66 MARIVAR LÚCIO RIBEIRO DUARTE
- 67 MARIVAR LÚCIO RIBEIRO DUARTE
- 68 CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
- 69 PERICLES LOPES DE OLIVEIRA
- 70 JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO
- 71 DARCY ALVES PAULINO
- 72 VALMIR FERREIRA DE MOURA
- 74 MICHEL HENRI NUBLAT
- 75 PEDRO ALVES MOREIRA
- 76 VALTÊNIO DA SILVA MENDES
- 77 FRANCISCO GONZAGA CALDEIRA
- 78 PAULO OCTAVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA
- 79 PAULO OCTAVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA
- 80 JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, sala nº 206, do Edifício Sede da Terracap, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas., apresentando, no ato, a 4ª. via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra a Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 48 do aludido Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso, deverão comparecer à Agência do Banco de Brasília S/A - BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando a sua devolução.

Sendo o licitante pessoa jurídica, terá ele 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na Seção de Contratos da Terracap, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 50, Capítulo XII, do Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo IX, do Edital.

Brasília, 24 agosto de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

TERRACAP
 SDF SVO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**AVISO DE EDITAL N° 12/89 - IMÓVEIS
 RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1219ª. Sessão, realizada em 22.08.89, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública nº 12/89 - Imóveis, os licitantes a seguir realacionados, excluindo-se os itens nºs 4, 5, e 6, nos termos do tópico nº 6 - Capítulo II, do Edital em questão, face ao deferimento dos pedidos formulados pelas empresas JAM EMPREENDIMENTOS DE ARTE LTDA e OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o constante do processo nº 111.002.340/89-7.

ITEM	LICITANTES VENCEDORES
01	PLANALTO ADM. DE CONSÓRCIO NAC. LTDA
02	HEIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
03	JOSÉ FRANCISCO NETO
07	ONISIO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
08	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AMAZONAS LTDA
09	NELSON RAMEZ FARAH E OUTROS
10	ANA MARIA RIBEIRO BSEIS
11	ISAULIRA ALVES DOS SANTOS
12	ZELITA ALVES DA SILVA
13	ROSEANE DA SILVA ROCHA
14	ROSIMAR MARIA DA SILVA
15	CARLOS MARINO CABRAL CALVANO
16	CLEBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
17	SANDRA LAGOIRO DUTRA DE SOUSA
18	JOSÉ VICENTE GALLO SOARES
19	LUCILIA CROSARA BRITO
20	FLÁVIA CARVALHO BRITTO DE GOES
21	SINEZIO GONÇALVES DE ANDRADE
23	MAURICIO VIDAL DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
 E OBRAS
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA
 DE BRASÍLIA - TERRACAP
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 PARA VENDA DE IMÓVEIS
 EDITAL N° 16/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 06.10.89, lotes destinados a: comércio local; comércio/residência; comércio e serviço; clínica veterinária; creche/maternal/jardim de infância; creche; hotel; prestação de serviço: de alimentação, alojamento (pensão, hotel e

similares), financeiro/pessoais; conservação e reparos, comunicação, especializados para veículos automotores, profissionais liberais, indústria secundária leve; clubes esportivos; associações beneficentes e de classe, centro de ensino, biblioteca, centro religioso e assistência social, clínicas em geral e hospitais de pequeno porte, agência bancária ou financeira, centro comunitário/cultural, clínica médica/veterinária, ensino seriado e não seriado, igreja, templo, laboratório, órgãos públicos equipamento urbano e comunitário e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedidas as condições do Edital nº 16/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do

Brasília, 25 de agosto de 1989

Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na sede da Empresa localizado no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 15.09.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 06.10.89, no Auditório do Edifício da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 05.10.89, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 24 de agosto de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25, 28 e 29)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE REVOGAÇÃO

REF: REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-055/89-CAESB

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS em referência, cuja data de realização estava prevista para o dia 31.08.89, às 10 horas, foi revogada, por razões administrativas.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-056/89-CAESB, PARA EXECUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DOS POÇOS PROFUNDOS COM A ADUTORIA DE ÁGUA BRUTA DO CÓRREGO CAPÃO DA ONÇA, EM BRAZILÂNDIA, NO DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 003.512/89-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará

realizar no dia 13 de setembro de 1989, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício — sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília — Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 11 de setembro de 1989, mediante recolhimento da importância de NCz\$ 100,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 24 de agosto de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

SEDE: SCS QUADRA 04, BLOCO A, LOTES 106/136 - CP 04.0054 CEP 70300 — BRASÍLIA-DF.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material TPM-137/89-CEB, às 14:00 horas do dia 12.09.89, para aquisição de aparelhos de ar condicionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF.

Brasília, 25 de agosto de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE COMPRAS

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 015/89-CPL/TCB

PROCESSO N° 095.001.839/89-TCB.

AVISO

A Diretoria Colegiada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, faz público através deste que, por terem apresentado para fins de habilitação na Licitação acima, Certificado de Inscrição de Firms — CIF falsos e considerando as instruções do processo supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social, através da Resolução de Diretoria Colegiada n° 039/89, decidiu EXCLUIR do Cadastro de Licitantes da TCB e DECLARAR INIDÔNEAS as firmas: Fábrica de Roupas Woftex, CGC n° 89.560.411/0001-45, sito à Rua Hoffman, 478 — Porto Alegre — RS e Delta Confecções Ltda, CGC n° 21.470.554/0001-22, sito à Av. Monseñor Eduardo, 949 — Uberlândia — MG.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Serviço de Compras
- Chefe -

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 036/89-CPL/TCB.
AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h30min. do dia 13 de setembro de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas em prestar à "TCB" SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CARGOS E SALÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE MANUAIS PARA AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DE DESEMPENHO FUNCIONAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" Brasília-DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., ao preço unitário de NCz\$ 10,00 (dez cruzados novos).

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989.

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de licitação
Presidente

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO

O SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, comunica, através da Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços-COMAT, que revogou a licitação realizada pela Tomada de Preços n° 043/89 publicada no Diário Oficial da União e do Distrito Federal no dia 20.06.89, folhas 9943 e 15 respectivamente.

Brasília-DF., 25 de agosto de 1989

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador da COMAT/DELOG

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 061/89
OBJETO: Aquisição de fita Magnética Gravação Dados 2400 e 300 pés
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 06.09.89 até 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 13.09.89 às 15:00 horas
LOCAL: Ed. Venâncio 2000 — 9° Andar — Sala 944 — Setor de Contratação de Suprimentos/DISUM/DELOG — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 25 de agosto de 1989

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador da COMAT/DELOG

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública
FINALIDADE: Permuta de terreno por parte do prédio a ser nele edificado, em Brasília-DF.

A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CONSTRUTORES - ASBRACO, com sede em Brasília-DF, no SIA trecho 04 lote 370 - 3° pavimento, inscrita no CGC (MF) sob n° 00679266/0001-02. Torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no auditório de sua sede, às 16:00 horas do dia 21 de se-

tembro de 1989, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para permuta do lote 2.000 situado no SIA trecho 04, por parte da área a ser nele edificada, de acordo com as especificações contidas no referido Edital.

A presente licitação se submeterá às disposições constantes do Decreto-lei n° 2.300, de 1986, com as modificações nele introduzidas pelos Decretos-lei n°s 2.348 e 2.360, de 1987.

Quaisquer outras informações e o respectivo Edital, poderão os interessados obter com a Comissão Especial de Licitação, no horário comercial, na sede da entidade.

Brasília-DF., 21 de agosto de 1989.
(DAR - NCz\$ 34,74)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

C.R.S. 503 - BLOCO "B" - LOJAS 31/33 - TELEFONES: 223-6173 - 223-6204 - CEP.: 70.331 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS

Faço saber que no dia 09 de novembro de 1989, serão realizadas neste Conselho, eleições para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias, a partir de 04 de setembro, para registro de chapas que deverão ser constituídas de 04 Contadores efetivos e 04 suplentes e de 02 Técnicos em Contabilidade efetivos e 02 suplentes, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n° 627/87.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1989

ROQUE SEBASTIÃO LAGE
Presidente CRC/DF

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 013/89

1. OBJETO:

Construção de reservatório d'água elevado e cisternas para alimentação de modelos reduzidos e instalações, com capacidade para 120m³ de água, no INPH.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados, para consulta e, aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 100,00 (cem cru-

zados novos) na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 25.08 a 11.09.89 e na Divisão Administrativa do INPH, localizado na Rua General Gurjão, 166 Caju Rio de Janeiro, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no período de 25.08 a 11.09.89.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Divisão Administrativa do INPH, localizado na Rua General Gurjão, 166 - Caju - Rio de Janeiro-RJ.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Firmas individualmente inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores das PORTOBRÁS, para o tipo de serviço idêntico ao do objeto desta Licitação.

- As que não estiverem na condição acima descrita, poderão se cadastrar até 15 dias anteriores à data da entrega das propostas.

- O capital social mínimo exigido será de NCz\$ 12.000,00 integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado, no caso de firmas nacionais, onde a empresa for sediada.

Brasília, 24 de agosto de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 013/89
OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de formulários contínuos e fitas magnéticas destinados ao Centro de Documentação e Informática (CDI). **Data da abertura** - dia 12 de setembro de 1989, às 10:00 (dez) horas. **Local** - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1° andar, Ala "A", Sala 127 da Divisão de Material. As empresas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços n° 013/89, na Seção de Compras da Divisão de Material do Ministério do Trabalho, Edifício-Anexo, 1° andar, Ala

"A", Sala 140, Brasília-DF, mediante solicitação por escrito em papel timbrado da firma. Brasília, 24 de agosto de 1989 - **LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ** - Presidente da CPL/MTb/DF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS
N° 006/89

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., instituída pela Portaria PRESI n° 213/89, de 09.05.89, leva ao conhecimento dos interessados que na forma do disposto na Portaria n° 16 do Gabinete Civil da Presidência da República, de 03.05.88, que aprova o regulamento de licitações contratos nesta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para proposta de fornecimento de Trator Agrícola de pneus, com motor de 04 (quatro) cilindros à diesel; uma Grade niveladora de acionamento hidráulico; e uma Carreta Agrícola com 04 (quatro) pneus, com abertura prevista para o dia 08 de setembro de 1989, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido por Empresa previamente cadastrada na RADIOBRÁS, no SCR N° Q. 702/3, Bl. "B", n° 18, 3° andar, em Brasília/DF, entre os dias 23 de agosto e 06 de setembro de 1989, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares.

Brasília/DF, 22 de agosto de 1989.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Dias 24, 25 e 28)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.
- RADIOBRÁS
EDITAL
TOMADA DE PREÇOS
N° 007/89

A Comissão Permanente de Licitação da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., instituída pela Portaria PRESI n° 213/89, de 09.05.89, leva ao conhecimento dos interessados que na forma do disposto na Portaria n° 16 do Gabinete Civil da Presidência da República, de 03.05.88, que aprova o regulamento de licitações e contratos nesta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para proposta de fornecimento de um Sistema de arquivamento deslizante para armazenamento de 2.016

(duas mil e dezesseis) fitas de vídeo de 3/4" (três quartos de polegadas), com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 1989, às 15:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido por Empresa previamente cadastrada na RADIOBRÁS, no SCR N° Q. 702/3, Bl. B, n° 18, 3° andar, em Brasília/DF, entre os dias 23 de agosto e 08 de setembro de 1989, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DIAS 24, 25 e 28)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVISO
TOMADA DE PREÇOS
N° 007/89

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Brasília, através da CPL/BR, retifica a data de abertura da Tomada de Preços em epígrafe, para o dia 04 de setembro de 1989 às 15:00 horas.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1989.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/BR

(DAR-NCz\$ 17,37)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	5
GABINETE MILITAR.....	5
SECRETARIA DO GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DA CULTURA.....	12
PROCURADORIA GERAL.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES...	20